



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00399 de 11 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

**A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-PRO-2015/00056,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

**Gestor:** Paulo Martins Inocêncio, CPF n. 428.861.391-49;

**Gestor substituto:** André Ricardo L. Chiaratto, CPF n. 832.724.707-78;

**Fiscal requisitante:** Divailton Teixeira Machado, CPF n. 373.571.821-34;

**Fiscal técnico - Lote 1:** Reinaldo Neves Pereira, CPF n. 400.392.341-34;

**Fiscal técnico - Lote 2:** Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72;

**Fiscal técnico substituto - Lote 2:** Adriana de Jesus de Moraes, CPF n. 634.976.701-20;

**Fiscais administrativos:** Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06; e Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53;

**Contrato:** n. 9/2016-CJF;

**Objeto:** prestação dos serviços de emissão de certificados digitais com dispositivos *tokens* USB, do serviço de emissão de certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS equipamento servidor, monodomínio e multidomínio; e certificados digitais A3 - Cert-JUS institucional;

**Empresa:** Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1622793-4326 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800399A

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00245, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 11 de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1622793-4326 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

